



DELIBERAÇÃO Nº 199/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/10/2003 no município de Curitiba, **considerando**

- a incorporação de recursos financeiros no Teto Financeiro da Epidemiologia e Controle de Doenças, na ordem de R\$ 384.925,09/mês com a finalidade de intensificar as ações de Vigilância e Controle da Tuberculose;
- que os municípios de Curitiba, Foz do Iguaçu, Paranaguá, Pinhais e São José dos Pinhais são considerados prioridades no Paraná pelo seu coeficiente de incidência.

APROVA a alocação desse recurso nos municípios de Curitiba, Foz do Iguaçu, Paranaguá, Pinhais e São José dos Pinhais, com base em critério per capita, conforme abaixo discriminado:

Município	População 2001	Nº de Casos	Coeficiente de Incidência	Valor a Receber
Curitiba	1.620.221	571	35,2	266.688,37
Foz do Iguaçu	266.769	221	82,8	43.910,17
Paranaguá	130.546	109	83,5	21.487,87
Pinhais	106.314	81	76,2	17.676,17
São José dos Pinhais	213.624	78	36,5	35.162,51
TOTAL	2.337.474	1.060	45,3	384.925,09

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual